



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que determine ao setor competente a realização de ensaibramento da estrada localizada na comunidade Serra do Boi, iniciando nas proximidades da residência do Sr. Antônio Carlos até a residência da Sra. Julieta, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da referida estrada, que vem apresentando diversos pontos de desgaste e irregularidades, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores da região.

Ressalta-se que, em razão das **fortes chuvas ocorridas nos últimos dias**, a situação da via tem se agravado, com formação de lama e buracos, o que compromete ainda mais a segurança e a mobilidade no local.

Dessa forma, a realização do **ensaibramento da estrada** é medida necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, garantir maior segurança aos usuários da via e assegurar melhores condições de acesso às propriedades e residências existentes na localidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2026.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Vereador

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **09/03/2026 11:01**

Checksum: **721A58F04CEAD886369A4E05A0AECDA79E1647583410A35DE065ABB478D2F6**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.